



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 003/2021

Partes: FUMCULT x ECM Comercial e Serviços Eireli - ME. Prazo de vigência e execução: de 04/05 à 03/06/2021. Valor total: R\$15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação: 04.122.00468.001. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 06/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/005/2021

Partes: Município de Congonhas X MSR Express Distribuidora de Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de REFERÊNCIA E BIOLÓGICOS destinados ao cumprimento de Sentença Judicial em desfavor do Município de Congonhas e demandas da UPA 24H, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$267.709,60. Data: 28/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações a Contratação de Empresa para administração, emissão, distribuição e fornecimento, de aproximadamente 7.300 cartões alimentação eletromagnético para os alunos da rede pública, Trivale Administração Ltda, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de abril de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CONTRATO PMC/078/2020

Partes: Município de Congonhas, representado pelo Sr. Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Obras X Locadora Terramares Ltda., representado pela Sr.(a) Maris Stela Seabra da Mata - Considerando que, a execução das obras do contrato nº PMC/078/2020 foram paralisadas em 01/03/2021 devido a necessidade de adequação do cronograma de atendimento as demandas, com o levantamento das vias de acesso onde os serviços serão executados. Considerando que após o levantamento das vias, detectou-se a necessidade de execução de serviços em diversos locais, que serão apontados pela Diretoria de Obras. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela gestão do contrato decide: Reiniciar a partir da data de 03/05/2021 a execução dos serviços objeto do contrato nº PMC/078/2020. Congonhas 30 de abril de 2021. Paulo Roberto Policarpo - Secretário Municipal de Obras.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: reajuste em relação ao 1º ano de contrato no percentual de 8,81%. Valor: R\$ 536.277,22. Data: 29/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses e a prorrogação do prazo do contrato por 03 (três) meses, com início em 20/06/2021 e término em 20/09/2021. Data: 29/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/167/2020

Partes: Município de Congonhas X CVCTEC Engenharia Eireli. Objeto: prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) meses e a prorrogação do prazo do contrato por 04 (quatro) meses, com início em 26/05/2021 e término em 26/09/2021. Data: 12/04/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/089/2020

Na publicação do dia 22 de abril de 2021: Onde se Lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/089/2020. Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/089/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.144, DE 5 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre aprovação do projeto do loteamento denominado “Bairro Jardim Eldorado” e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo n.º PMC/ n.º 0399/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento, denominado “Bairro Jardim Eldorado”, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, do Município de Congonhas, de propriedade da Colina Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ n.º 16.836.942/0001-44, sediada na Rua Flávio Marques Lisboa, n.º 477, bairro Barreiro de Baixo, conforme Processo Administrativo PMC/ n.º 0399/2014.

Art. 2º O projeto do loteamento de que trata o art. 1º deste Decreto, se refere a uma área de terreno com 186.449,99m² (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), situada na Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I com as confrontações constantes na matrícula 19.216 de 12/02/2020, sob o Livro n.º 2-RG do 1º Ofício do Registro de Imóveis com as seguintes subdivisões:

Área total: 186.449,99m² (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados);

Área efetiva parcelada: 146.324,32m² (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

Área de lotes: 83.254,46m² (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados, quarenta e seis decímetros quadrados);

Área de vias: Composta por 08 (oito) vias, sendo 02 (duas) adjacentes a Faixa de domínio da CEMIG, Via “A” e Via “B” com largura de 12,00m (doze metros) com uma calçada de 2,0 metros no lado oposto da servidão, 02 (duas) vias, Via “G” e Via “H” com largura de 12,00m (doze metros) com duas calçadas de 2,00m (dois metros) cada, 01 (uma) via, Via “C” com largura de 12,00m (doze metros) com uma calçada de 2,00m (dois metros) e outra de 3,00m (três metros), 03 (três) vias, Via “D”, Via “E” e Via “F” com largura de 11,00m (onze metros) com duas calçadas de 2,00m (dois metros) cada e 01 (uma) via de pedestre de 5,00m (cinco metros) de largura, perfazendo a área o total de 40.943,42m² (quarenta mil, novecentos e quarenta e três metros quadrados, quarenta e dois decímetros quadrados);

Área verde: 01 (uma) área verde totalizando uma área de 14.632,43m² (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

Área Institucional 01: uma área com 5.569,96m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados);

Área Institucional 02: uma área com 1.924,05m² (um mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

Área de preservação permanente: uma área com 19.912,37m² (dezenove mil, novecentos e doze metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

Área de Domínio da CEMIG: uma faixa continua com 30 m de largura com 17.451,60m² (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

Área Não Edificante (Non Aedificandi): uma faixa de 12m de largura com 3.429,06m² (três mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e seis decímetros quadrados);

Número de lotes: 361 (trezentos e sessenta e um);

Número de quadras: 11 (onze) quadras, assim descritas e caracterizadas:

QUADRA 01: Compreendida entre as, Rua B, Rua C, Rua D e Rua G, composta de 47 (quarenta e sete) lotes numerados de 01(um) a 47 (quarenta e sete), medindo 13.664,83 m² (treze mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua B mede 30,21m; pelo lado direito mede 15,92m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 27,37m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 20,50m, confrontando com o lote 47, perfaz área de 542,35m²;

Lote 2 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01 e lote 47; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 44,45e 46, perfaz área de 400,50m²;

Lote 3 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 43 e 44, perfaz área de 400,50m²;

Lote 4 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 42 e 43, perfaz área de 400,50m²;

Lote 5 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 40 e 41, perfaz área de 400,50m²;

Lote 6 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 39 e 40, perfaz área de 400,50m²;

Lote 7 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 38 e 39, perfaz área de 400,50m²;

Lote 8 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 36,37 e 38, perfaz área de 400,50m²;

Lote 9 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 35 e 36, perfaz área de 400,50m²;



Lote 46 - de frente com a Rua C mede 15,09m; pelo lado direito mede 14,10m e confrontando com o lote 47; lado esquerdo mede 7,39m confrontando com a Rua D, aos fundos mede 22,00m confrontando com os lotes 2 e 45, perfaz área de 202,13m²;

Lote 47 - de frente com a Rua C mede 12,50m; pelo lado direito mede 20,59m e confrontando com o lote 1; lado esquerdo mede 14,10m confrontando com o lote 46, ao fundo mede 14,08m confrontando com o lote 2, perfaz área de 208,14m².

QUADRA 02: Compreendida entre as Rua B, Rua D, Rua G e Rua H, composta de 43 (quarenta e três) lotes numerados de 01(um) a 43 (quarenta e três), medindo 12.752,14 m² (doze mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados, e quatorze decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua B, mede 14,67 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 29,57m, confrontando com a Rua G; aos fundos mede 15,10m confrontando com os lotes 42 e 43 perfaz área de 451,06m²;

Lote 2 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 1; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 41 e 42 perfaz área de 400,50m²;

Lote 3 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 2; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 40 e 41 perfaz área de 400,50m²;

Lote 4 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 3; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 38,39 e 40 perfaz área de 400,50m²;

Lote 5 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 4; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 37 e 38 perfaz área de 400,50m²;

Lote 6 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 5; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 36 e 37 perfaz área de 400,50m²;

Lote 7 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 6; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 34 35 e 36 perfaz área de 400,50m²;

Lote 8 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 7; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 33 e 34 perfaz área de 400,50m²;

Lote 9 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 8; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 32 e 33 perfaz área de 400,50m²;

Lote 10 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 9; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 30, 31 e 32 perfaz área de 400,50m²;

Lote 11 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 10; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 29 e 30 perfaz área de 400,50m²;

Lote 12 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 11; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 28 e 29 perfaz área de 400,50m²;

Lote 13 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 12; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 26,27 e 28 perfaz área de 400,50m²;

Lote 14 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 13; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 25 e 26 perfaz área de 400,50m²;

Lote 15 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 14; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 24 e 25 perfaz área de 400,50m²;

Lote 16 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 15; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 22,23 e 24 perfaz área de 400,50m²;

Lote 17 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 16; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 21 e 22 perfaz área de 400,50m²;

Lote 18 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 17; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 20 e 21 perfaz área de 432,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua B mede 21,54m; pelo lado direito mede 31,51m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 9,94m confrontando com o lote 20; perfaz área de 485,72m²;

Lote 20 - de frente com a Rua D mede 11,36m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 21,54m confrontando com a Rua H; aos fundos mede 19,94m confrontando com os lotes 18 e 19; perfaz área de 314,21m²;

Lote 21 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 17 e 18; perfaz área de 200,00m²;

Lote 22 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 16 e 17; perfaz área de 200,00m²;

Lote 23 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 16; perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 15 e 16; perfaz área de 200,00m²;

Lote 25 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 24; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 14 e 15; perfaz área de 200,00m²;

Lote 26 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 13 e 14; perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 13; perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 12 e 13; perfaz área de 200,00m²;

Lote 29 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 11 e 12; perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 29; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 10 e 11; perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 30; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 10; perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 31; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 9 e 10; perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00m



confrontando com o lote 32; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 8 e 9; perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 33; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 7 e 8; perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 34; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 7; perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 35; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 6 e 7; perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 5 e 6; perfaz área de 200,00m²;

Lote 38 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 4 e 5; perfaz área de 200,00m²;

Lote 39 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 4; perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 3 e 4; perfaz área de 200,00m²;

Lote 41 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 2 e 3; perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 1 e 2; perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua D mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 42; ao fundo mede 13,10m confrontando com o lote 1; perfaz área de 261,15m².

QUADRA 03: Compreendida entre as, Rua C, Rua D, Rua E e Rua G, composta de 48 (quarenta e oito) lotes numerados de 01(um) a 48 (quarenta e oito), medindo 9.776,66 m² (nove mil setecentos e setenta e seis metros quadrados, sessenta seis decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua D mede 14,86m; pelo lado direito mede 16,88m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 21,16m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 6,52 confrontando com o lote 48, perfaz área de 206,45m²;

Lote 2 - de frente com a Rua D mede 15,70m; pelo lado direito mede 8,73m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 16,88m confrontando com o lote 1; ao fundo mede 17,69m confrontando com o lote 48, perfaz área de 201,06m²;

Lote 3 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 2 e 48; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 46, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 45, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 44, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 43, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 42, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 41, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 40, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 39, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 38, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 15 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 15; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 20 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 21 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 22 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 23 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua D mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 13,10m confrontando com o lote 25, perfaz área de 261,15m²;



Lote 37 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 8, perfaz área de 200,00m²;

Lote 38 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m e confrontando com o lote 39; lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37, ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 200,00m²;

Lote 39 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 6, perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 200,00m²;

Lote 41 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 4, perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 3, perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua C mede 17,62m; pelo lado direito mede 15,51m confrontando com os lotes 1 e 2; pelo lado esquerdo mede 5,47 m confrontando com a Rua F; ao fundo mede 22,80m confrontando com os lotes 3 e 42, perfaz área de 201,42m².

QUADRA 06: Compreendida entre as, Rua E, Rua F, Rua G e Rua H, composta de 41 (quarenta e um) lotes numerados de 01 (um) a 41 (quarenta e um) medindo 8.398,65 m2 (oito mil trezentos e noventa e oito metros, e sessenta e cinco decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua E mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com a lote 2; pelo lado esquerdo mede 19,57m, confrontando com a Rua G; aos fundos mede 13,10 confrontando com o lote 41, perfaz área de 261,15m²;

Lote 2 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 40, perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 39, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 38, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 15 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 25, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 200,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 23, perfaz área de 200,00m²;

Lote 20 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 22, perfaz área de 200,00m²;

Lote 21 - de frente com a Rua E mede 14,35m; pelo lado direito mede 20,66m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 6,97m confrontando com o lote 22, perfaz área de 221,54m²;

Lote 22 - de frente com a Rua H mede 21,54m; pelo lado direito mede 8,39m confrontando com a Rua F; pelo lado esquerdo mede 17,97m confrontando com os lotes 20 e 21; aos fundos mede 20,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 254,81m²;

Lote 23 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 19, perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 18, perfaz área de 200,00m²;

Lote 25 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 17, perfaz área de 200,00m²;

Lote 26 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 16, perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 15, perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00m



confrontando com o lote 27; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 14, perfaz área de 200,00m²;
Lote 29 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 13, perfaz área de 200,00m²;
Lote 30 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 12, perfaz área de 200,00m²;
Lote 31 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 11, perfaz área de 200,00m²;
Lote 32 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 10, perfaz área de 200,00m²;
Lote 33 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 9, perfaz área de 200,00m²;
Lote 34 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 8; perfaz área de 200,00m²;
Lote 35 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 200,00m²;
Lote 36 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 35; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 6, perfaz área de 200,00m²;
Lote 37 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 36; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 200,00m²;
Lote 38 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 4, perfaz área de 200,00m²;
Lote 39 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 38; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 3, perfaz área de 200,00m²;
Lote 40 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 39; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 2, perfaz área de 200,00m²;
Lote 41 - de frente com a Rua F mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 40; aos fundos mede 13,10m confrontando com o lote 1, perfaz área de 261,15m².

QUADRA 07: compreendida entre as, Rua C, Rua F, e Rua G, composta de 29 (vinte e nove) lotes numerados de 01(um) a 29(vinte e nove) medindo 6.121,32 m² (seis mil, cento e vinte e um metros e trinta e dois decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua F mede 16,34m; pelo lado direito mede 26,74m confrontando com os lotes 2 e 29; pelo lado esquerdo mede 28,57m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 2,99 confrontando com a Rua C, perfaz área de 272,03m²;
Lote 2 - de frente com a Rua F mede 15,51m; pelo lado direito mede 13,78m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 13,37m confrontando com o lote 1; ao fundo mede 15,50m confrontando com o lote 29, perfaz área de 210,37m²;
Lote 3 - de frente com a Rua F mede 14,50m; pelo lado direito mede 14,17m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 13,78m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 14,49m confrontando com o lote 28, perfaz área de 202,50m²;
Lote 4 - de frente com a Rua F mede 14,50m; pelo lado direito mede 14,55m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 14,17m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 14,88m confrontando com o lote 27, perfaz área de 210,89m²;
Lote 5 - de frente com a Rua F mede 14,00m; pelo lado direito mede 14,92m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 14,55m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 14,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 206,29m²;
Lote 6 - de frente com a Rua F mede 13,50m; pelo lado direito mede 15,28m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 14,92m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 13,50m confrontando com o lote 25, perfaz área de 203,85m²;
Lote 7 - de frente com a Rua F mede 13,00m; pelo lado direito mede 15,62m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 15,28m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 13,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 200,85m²;
Lote 8 - de frente com a Rua F mede 12,70m; pelo lado direito mede 15,95m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 15,62m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 12,70m confrontando com o lote 23, perfaz área de 200,47m²;
Lote 9 - de frente com a Rua F mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,28m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 15,95m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 22, perfaz área de 201,44m²;
Lote 10 - de frente com a Rua F mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,61m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 16,28m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 21, perfaz área de 205,56m²;
Lote 11 - de frente com a Rua F mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,93m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 16,61m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 20, perfaz área de 201,21m²;
Lote 12 - de frente com a Rua F mede 12,00m; pelo lado direito mede 17,25m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 16,93m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 19, perfaz área de 205,08m²;
Lote 13 - de frente com a Rua F mede 12,00m; pelo lado direito mede 17,56m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 17,25m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 18, perfaz área de 208,87m²;
Lote 14 - de frente com a Rua F mede 11,50m; pelo lado direito mede 17,87m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 17,56m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 11,50m confrontando com o lote 17, perfaz área de 203,72m²;
Lote 15 - de frente com a Rua F mede 13,77m; pelo lado direito mede 17,81m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 17,87m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 14,20m confrontando com o lote 16, perfaz área de 255,45m²;
Lote 16 - de frente com a Rua C mede 14,70m; pelo lado direito mede 17,94m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 17,98m confrontando com a Rua G; ao fundo mede 14,20m confrontando com o lote 15, perfaz área de 265,43m²;
Lote 17 - de frente com a Rua C mede 11,50m; pelo lado direito mede 17,63m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 17,94m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 11,50m confrontando com o lote 14, perfaz área de 204,53m²;
Lote 18 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 17,31m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 17,63m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 13, perfaz área de 209,65m²;
Lote 19 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,99m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 17,31m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 12, perfaz área de 205,83m²;
Lote 20 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,66m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 16,99m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 11, perfaz área de 201,84m²;
Lote 21 - de frente com a Rua C mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,33m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 16,66m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 10, perfaz área de 206,18m²;



Lote 22 - de frente com a Rua C mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 16,33m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 9, perfaz área de 202,06m²;

Lote 23 - de frente com a Rua C mede 12,70m; pelo lado direito mede 15,65m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 16,00m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 12,70m confrontando com o lote 8, perfaz área de 200,98m²;

Lote 24 - de frente com a Rua C mede 13,00m; pelo lado direito mede 15,30m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 15,65m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 13,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 201,17m²;

Lote 25 - de frente com a Rua C mede 13,50m; pelo lado direito mede 14,94m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 15,30m confrontando com o lote 24; ao fundo mede 13,50m confrontando com o lote 6, perfaz área de 204,12m²;

Lote 26 - de frente com a Rua C mede 14,00m; pelo lado direito mede 14,64m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 14,94m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 14,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 207,06m²;

Lote 27 - de frente com a Rua C mede 14,50m; pelo lado direito mede 14,17m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 14,64m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 14,50m confrontando com o lote 4, perfaz área de 210,99m²;

Lote 28 - de frente com a Rua C mede 14,50m; pelo lado direito mede 13,78m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 14,17m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 14,49m confrontando com o lote 3, perfaz área de 202,50m²;

Lote 29 - de frente com a Rua C mede 15,51m; pelo lado direito mede 13,37m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo mede 13,78m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 15,50m confrontando com o lote 2, perfaz área de 210,37m².

QUADRA 08: Compreendida entre a Rua C, Rua G, Rua E, Rua H Bairro Campinho, Rua 06, e Rua 08, composta de 35 (trinta e cinco) lotes numerados de 01(um) a 35(trinta e cinco) medindo 7.886,10 m² (sete mil oitocentos e oitenta e seis metros e dez décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua F mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 19,57m, confrontando com a Rua G; aos fundos mede 13,10 confrontando com o lote 35, perfaz área de 261,15m²;

Lote 2 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 34.e 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 33.e 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 32.e 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 31.e 32, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 30.e 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 29.e 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 28.e 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 27 e 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 26.e 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 25 e 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 24 e 25, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 23 e 24, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 22 e 23, perfaz área de 200,00m²;

Lote 15 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 21 e 22, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 20 e 21, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 19 e 20, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua F mede 22,87m; pelo lado direito mede 20,66m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 15,48m confrontando com os lotes 19, perfaz área de 391,83m²;

Lote 19 - de frente com a Rua H mede 28,71m; pelo lado direito mede 8,50m confrontando com a Rua C; pelo lado esquerdo mede 18,48m confrontando com os lotes 17 e 18; aos fundos mede 26,21m confrontando com os lotes 20, perfaz área de 359,38m²;

Lote 20 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 25,67m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 26,21m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 16 e 17; perfaz área de 259,40m²;

Lote 21 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 25,14m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 25,67m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 15 e 16; perfaz área de 254,05m²;

Lote 22 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,61m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 25,14m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 14 e 15; perfaz área de 248,75m²;

Lote 23 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,07m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 24,61m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 13 e 14; perfaz área de 243,40m²;

Lote 24 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 23,54m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 24,07m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 12 e 13; perfaz área de 238,05m²;

Lote 25 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 23,01m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 23,54m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 11 e 12; perfaz área de 232,75m²;

Lote 26 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 22,47m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 23,01m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 10 e 11; perfaz área de 227,40m²;

Lote 27 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 21,94m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 22,47m



confrontando com o lote 26; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 9 e 10; perfaz área de 222,05m²;

Lote 28 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 21,41m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 21,94m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 8 e 9; perfaz área de 216,75m²;

Lote 29 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,88m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 21,41m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 7 e 8; perfaz área de 211,45m²;

Lote 30 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,34m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,88m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 6 e 7; perfaz área de 206,10m²;

Lote 31 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 19,81m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,34m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 5 e 6; perfaz área de 200,75m²;

Lote 32 - de frente com a Rua C mede 11,00m; pelo lado direito mede 19,22m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 19,81m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 11,02m confrontando com os lotes 4 e 5; perfaz área de 214,67m²;

Lote 33 - de frente com a Rua C mede 11,00m; pelo lado direito mede 18,64m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 19,22m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 11,02m confrontando com os lotes 3 e 4; perfaz área de 208,23m²;

Lote 34 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 18,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 18,64m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 12,02m confrontando com os lotes 2 e 3; perfaz área de 219,84m²;

Lote 35 - de frente com a Rua C mede 14,57m; pelo lado direito mede 16,79m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 18,00m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 15,88m confrontando com os lotes 1 e 2; perfaz área de 270,10m².

QUADRA 09: Compreendida entre a Rua B, Rua E, Rua H e terreno de Jose Estevan Sobrinho, composta de 10 (dez) lotes numerados de 01(um) a 10(dez) medindo 2.136,27 m² (dois mil, cento e trinta e seis metros e vinte e sete décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 1 – de frente com a Rua H mede 13,60m; pelo lado direito mede 21,76m confrontando com a Rua B; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 22,27m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 363,21m²;

Lote 2 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 – de frente com a Rua H mede 14,57m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,77m confrontando com a Rua E; aos fundos mede 6,73m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 217,80m².

QUADRA 10: Compreendida entre a Rua C, Rua E, Rua H e terreno de Jose Estevan Sobrinho, composta de 10 (dez) lotes numerados de 01(um) a 10 (dez), medindo 2.136,27 m² (dois mil, cento e trinta e seis metros e vinte e sete décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 1 – de frente com a Rua H mede 11,53m; pelo lado direito mede 21,65m confrontando com a Rua E; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 20,16m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 320,27m²;

Lote 2 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 – de frente com a Rua H mede 13,52m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,43m confrontando com a Rua C; aos fundos mede 7,21m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 216,00m².

QUADRA 11: Compreendida entre a Rua C, via de pedestres, terreno de Helvécio Santana Guimarães e terreno de Gerson Augusto Salgado Machado, composta de 10 (dez) lotes numerados de 01(um) a 10 (dez), medindo 2.362,25 m² (dois mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 1 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito 16,70m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo 16,70m, confrontando com a Via de Pedestres; aos fundos mede 12,00m, confrontando com a Via de Pedestres, perfaz área de 200,40m²;

Lote 2 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,70m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 1; aos fundos mede 12,00m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,40m²;

Lote 3 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,70m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando



com o lote 2; aos fundos mede 12,00m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,40m²;

Lote 4 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,70m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 12,00m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,40m²;

Lote 5 – de frente com a Rua C mede 10,52m; pelo lado direito mede 16,95m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 13,43m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 – de frente com a Rua C mede 9,23m; pelo lado direito mede 27,15m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 16,95m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 26,58m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 318,88m²;

Lote 7 – de frente com a Rua C mede 10,01m; pelo lado direito mede 24,63m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 27,15m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 14,00m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 314,13m²;

Lote 8 – de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,78m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 24,63m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 247,83m²;

Lote 9 – de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,94m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 24,78m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 249,37m²;

Lote 10 – de frente com a Rua C mede 11,82m; pelo lado direito mede 25,76m confrontando com Gerson Augusto Salgado Machado; pelo lado esquerdo mede 24,94m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 6,58m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 230,44m².

Área Verde - de frente pela Rua C com 136,98m, pelo lado direito, em linhas retas quebradas, formadas por 03 (três) segmentos de reta, o primeiro, numa extensão de 21,70m com a via de pedestres, o segundo, mais 89,97m com a via de pedestres e o terceiro confrontando com as terras de Helvécio Santana Guimarães, pelo lado esquerdo 70,61m com a área Institucional n.º 02 e pelos fundos numa extensão de 187,44m confrontando com áreas de preservação permanente – APP, perfaz uma área de 14.632,43m² (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

Área Institucional 01: de frente com Avenida Michael Pereira de Souza com 81,43m, pelo lado direito 148,75m com a Faixa Non Aedificandi, pelo lado esquerdo em linhas retas quebradas, formadas por 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro, numa extensão de 112,37m com áreas do CEFET mais 31,85m com a área do CEFET e pelos fundos numa extensão de 47,31m confrontando com áreas de preservação permanente – APP, perfazendo uma área total de 5.569,96m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados);

Área Institucional 02: de frente pela Rua C com 15,13m, pelo lado direito 70,61m com a Área Verde, pelo lado esquerdo 68,35m com a Faixa Non Aedificandi e pelos fundos numa extensão de 50,55m confrontando com áreas de preservação permanente – APP, perfazendo uma área total de 1.924,05m² (um mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

Área Não Edificante (Non Aedificandi): de frente uma com Avenida Michael Pereira de Souza com 12,05m, pelo lado direito 283,24m com a Faixa de Domínio da CEMIG, pelo lado esquerdo em linha reta, formadas por 03 (três) segmentos de reta, o primeiro, numa extensão de 148,75m, com a Área Institucional n.º 01, o segundo com 71,27m com a área de preservação permanente – APP, o terceiro com 68,35m com a Área Institucional n.º 02 e pelos fundos numa extensão de 13,52m com a Rua B, perfazendo uma área total de 3.429,06m² (três mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e seis decímetros quadrados).

Art. 3º Todos os serviços e obras de infraestrutura da urbanização do loteamento serão de integral responsabilidade da Colina Empreendimentos e Participações Ltda., que executarão o remanescente das obras conforme cronograma físico de execução, que integra o presente Decreto – Anexo I.

§ 1º A aprovação definitiva do loteamento ficará vinculada à implantação de todos os serviços e obras de infraestrutura urbana e ambiental.

§ 2º À medida que as obras e serviços, descritas no art. 3º, forem sendo executadas, os lotes caucionados serão liberados, após vistoria e termo de liberação efetuada pela Secretaria de Obras e Secretaria de Gestão Urbana.

§ 3º Vencido o prazo de execução do cronograma de obras, sem que as mesmas sejam concluídas, o Poder Público deverá proceder à imediata execução da garantia ofertada, ao mesmo tempo em que promoverá a declaração de irregularidade do loteamento, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Art. 4º Obriga-se a loteadora, a outorgar em favor do Município de Congonhas, em garantia das obras e serviços de infraestrutura urbana, no prazo de 30 (trinta) dias do registro do Loteamento, hipoteca levada a inscrição no Cartório do Registro de Imóveis, sobre os 147 (cento e quarenta e sete) lotes a seguir identificados, que serão liberados pelo Município mediante Termo de Vistoria Provisória, expedido pela Secretaria de Gestão Urbana, e visados pelo Senhor Prefeito Municipal, após aprovadas e recebidas às obras e serviços de infraestrutura do Loteamento:

- Lotes n.º 22 ao 41 da Quadra “01”, totalizando 20 (vinte) unidades com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados);

- Lotes n.º 01 ao 48 da Quadra “03”, totalizando 48 (quarenta e oito) unidades com área de 9.776,66 m² (nove mil setecentos e setenta e seis metros quadrados, sessenta e seis decímetros quadrados);

- Lotes n.º 01 ao 45 da Quadra “04”, totalizando 45 (quarenta e cinco) unidades com área de 9.256,96 m² (nove mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, noventa e seis decímetros quadrados);

- Lotes n.º 18 e 19, 23, 24 e 25 da Quadra “06”, totalizando 05 (cinco) unidades com área de 1000 m² (mil metros quadrados);

- Lotes n.º 01 ao 29 da Quadra “07”, totalizando 29 (vinte e nove) unidades com área de 6.121,32 m² (seis mil, cento e vinte e um metros e trinta e dois decímetros quadrados).

Art. 5º A área não edificante, as áreas verdes, as áreas de vias públicas incluindo a área de passagem de pedestre, área de escoamento sanitário e pluvial, bem como a área institucional, relacionadas no artigo 2º deste Decreto, passarão a pertencer ao acervo da Prefeitura e incorporadas ao Patrimônio Municipal, após o registro do decreto de aprovação do projeto de loteamento.

§ 1º A loteadora providenciará a respectiva transferência de domínio e sua entrega à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após o registro do loteamento, das áreas acima identificadas.

§ 2º As divisas laterais ou de fundos dos lotes deverão ser separadas das áreas verdes e APPs por vias públicas.

Art. 6º O descumprimento de qualquer das obrigações descritas nos artigos anteriores, importará na imediata revogação do decreto de aprovação do projeto de loteamento, além da aplicação das sanções previstas na Lei 2.622/2006.

Art. 7º Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto, conforme dispõe o art. 18 da Lei 6.766/79, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

Art. 8º O referencial adotado para caracterizar as confrontações e dimensões dos lotes, considera-se o observador olhando do lote para a rua.

Art. 9º Fica revogado o Decreto n.º 7.040, de 13 de outubro de 2020.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/002/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação de serviços e inserção da Associação Hospitalar Bom Jesus na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar de Urgência, eletivos, de serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 29 de abril de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/417, DE 4 DE MAIO DE 2021

Nomeia Comissão Especial encarregada de executar as ações propostas no Programa Estadual Minas Livre Para Crescer - MLPC com o objetivo de adotar medidas para desburocratização das atividades econômicas no Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, constante na Comunicação Interna n.º PMC/130/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial encarregada de executar as ações propostas no Programa Estadual Minas Livre Para Crescer – MLPC, com o objetivo de adotar medidas para desburocratização das atividades econômicas no Município.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Geordane Luciano da Silva – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

II - Renata Adriane Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Guilherme José Vidal Evangelista - representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana;

IV - Ana Gabriela Dutra Carvalho - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - Camila Vasconcelos Siqueira Cianni – representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e

VI - Lindsay Gonçalves de Souza – representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 3º A Comissão será presidida por Geordane Luciano da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/418, DE 4 DE MAIO DE 2021

Torna vago o cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e inciso VI, do art. 45 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo de Secretário Municipal da Fazenda - símbolo “A”, em virtude do falecimento da servidora Vilma de Moura, ocorrido no dia 4 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/419, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa o Secretário Municipal de Planejamento para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Torres dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/403, de 27 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON